



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

PROCESSO ADMINISTRATIVO	
ORGÃO/ENTE CMMN-MA	Nº 009/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2023**

SETOR SOLICITANTE	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA.	OBJETO: Locação de Imóvel para a instalação da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 01

Proc. Adm. 009 / 2023

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

1. DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Órgão: Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

Setor requisitante (Presidente da Câmara):

Responsável pela Demanda: **Nelma Maria Silva Bezerra**

E-mail: cmirandadonortesetordecompras@gmail.com

1. Objeto: Locação de Imóvel para a instalação da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A justificativa para a contratação deste objeto trata-se de solicitação de locação do imóvel de alvenaria, para fins de estabelecimento e funcionamento da Câmara Municipal de Miranda, neste município. O imóvel que a Câmara utiliza é cedido pela Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – MA, e não tem condições e infraestrutura adequadas para permanecer com a estrutura administrativa, vereadores e visitantes. Contudo, o presidente desta casa legislativa, solicita a abertura de procedimento que visa a locação de um novo espaço para instalação da sede Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

3. Informações Preliminares

A locação do imóvel deverá ser de fácil acesso a população. O imóvel deverá atender às especificações mínimas necessárias para o bom desempenho de suas funções técnicas e administrativas, fácil acessibilidade para a população.

No sentido de promover a identificação do imóvel que possa atender com qualidade à demanda existente, deverá ser feito chamamento público no prazo da lei para que os interessados possam enviar suas propostas.



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 02

Proc. Adm. 009 / 2023

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Locação: 12 (doze) meses.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: após assinatura do contrato.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor de licitação.

4.4. Prazo para pagamento: até 30 dias após recebimento da nota fiscal.

Miranda do Norte (MA), 20 de março de 2023.



Nelma Maria Silva Bezerra

Secretária da Câmara

Responsável pela Formalização da Demanda



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 03

Proc. Adm. 009 / 2023

Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

Requisitante: Secretaria da Câmara

Assunto: Licitação

Objeto: Locação de Imóvel para a instalação da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

Protocolado em: 20 de março de 2023.

A Secretária Geral da Câmara

Protocolo Administrativo



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 04
Proc. Adm. 009/2023
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

MEMO. Nº 009/2023 – CMMN

Miranda do Norte (MA), 20 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
José Alberto Carvalho Filho

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

Assunto: Locação de Imóvel para a instalação da Câmara Municipal de Miranda do Norte = MA.

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de melhorar o ambiente institucional da Câmara Municipal de Miranda do Norte, transformando as ações e trazendo maior dinâmica para as pessoas que utilizam da Câmara Municipal, justifica-se a contratação de locação do imóvel de alvenaria, para fins de estabelecimento e funcional desta Câmara Municipal, neste município.

O imóvel que a Câmara utiliza é cedido pela Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – MA, sendo que, com o passar dos anos o número de vereadores e servidores aumentou, não tendo espaço suficiente e adequado para receber a estrutura administrativa, os vereadores e visitantes, desta forma o presidente desta casa legislativa, solicita a abertura de procedimento que visa a locação de um novo espaço para instalação da sede Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

Respeitosamente,

Nelma Maria Silva Bezerra
Secretária da Câmara



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 05
Proc. Adm. 009 / 2023
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

Anexo I

Estrutura física para instalação da Câmara Municipal

- 11 salas individuais (gabinetes) para atendimento dos vereadores;
- 01 sala de reunião. O colegiado local é composto por 11 vereadores que se reúnem em para deliberações desta casa legislativa;
- 03 salas administrativas: secretaria da câmara; controladoria e sala da comissão de licitação;
- 05 banheiros feminino;
- 05 banheiros masculino;
- 01 banheiro para pessoas com deficiência;
- 01 salão/espço amplo para a instalação da plenária da câmara.
- Entrada/recepção;
- Espço para espera de atendimento;
- Copa/cozinha;
- Garagem externa ou espço com cobertura para abrigar o carro os carros dos vereadores e servidores;
- Garagem interna;
- Deposito;
- Acessibilidade para cadeirante;
- O imóvel deve ser localizado no centro da cidade, sendo acessível a todos.